



APAE DE OSVALDO CRUZ

Rua Yutaka Abe, n.º 20-A – Jardim Julia - Osvaldo Cruz-SP. -CEP: 17700-000 –Fone-Fax: (18) 3528-1613

CNPJ (MF) 53.311.965/0001-61

E-mail: apaeoc@hotmail.com Site: www.apaeoc.com.br

Registro SEADS n.º 4689 CNAS e Fins Filantrópicos n.º 71000.134994/2014-19 C.E.E. 01/99 n.º 1560/0030/99
Reg. Fed. Nac. das APAEs n.º 1289 desde 07/05/97 Util. P. Municipal Lei n.º 1.675 de 08/03/90 COMDICA n.º 008
Util. P. Estadual Decreto n.º 44.202 de 25/08/99 Util. P. Federal Portaria n.º 67 de 18/09/98 CRCE n.º 0063

Fundação 20/10/89

PLANO DE AÇÃO – 2019

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Instituição Proponente: APAE de Osvaldo Cruz

CNPJ: 53.311.965/0001-61 – **Atividade Principal:** 87.30.1.99 associada com 87.20.4.99
Tipificação da Entidade: Escola de Educação Especial conjuntamente com atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos e deficiência mental.

Endereço: Rua Yutaka Abe n.º 20ª - Jardim Júlia

Cidade: Osvaldo Cruz **UF:** SP

CEP: 17700-000

Endereço Eletrônico: apaeoc@hotmail.com

DDD/FONE: (18) 3528-1613

Telefone/Fax: (18) 3528-1613

Fundação: 20 de Outubro de 1989

Conta Corrente: 16681-2 **Banco:** 001 **Agência:** 0439

Site: www.apaeoc.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome do Responsável Legal: Wilson Marquez

RG/Órgão Expedidor: 10.503.015-6 SSP/SP

CPF: 017.577.458-74

Telefone: (18) 3528-1885

Celular: (18) 99707-1839

Qualificação Completa: Brasileiro, natural de Parapuã/SP, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro n.º 243 – Centro, no município de Osvaldo Cruz/SP.

CEP: 17700-000.

Mandato da atual Diretoria: 23/03/2017 a 31/12/2019

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Nome: Wilson Marquez

Função: Presidente

RG: 10.503.015-6 SSPSP

CPF: 017.577.458-74

Telefone: (18) 3528-1885 **Celular:** (18) 99707-1839 **E-mail:** marchesi.cafe@hotmail.com

Formação: Superior

Profissão: Empresário

Cargo na Entidade: Presidente

II – CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

O município de Osvaldo Cruz localizado na Região Oeste do Estado de São Paulo, conta com uma única Instituição que promove o atendimento de forma gratuita, de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada a Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

A APAE de Osvaldo Cruz fundada em 20 de Outubro de 1989 é uma entidade privada, sem fins lucrativos, que trabalha na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, assegurando o seu acesso a um atendimento que propicie a superação de suas dificuldades e o desenvolvimento de suas potencialidades.

A APAE é uma entidade de caráter **assistencial, educacional e de saúde**, que visa não só a melhoria das condições físicas e psíquicas das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, assim como sua integração na sociedade, sem distinção de raça, cor, religião, condição social, credo político, religioso e nacionalidade. A APAE tem como MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.



APAE DE OSVALDO CRUZ

Rua Yutaka Abe, n.º 20-A –Jardim Julia - Osvaldo Cruz-SP. -CEP: 17700-000 –Fone-Fax: (18) 3528-1613

CNPJ (MF) 53.311.965/0001-61

E-mail: apaeoc@hotmail.com Site: www.apaeoc.com.br

Registro SEADS n.º 4689 CNAS e Fins Filantrópicos n.º 71000.134994/2014-19 C.E.E. 01/99 n.º 1560/0030/99

Reg. Fed. Nac. das APAEs n.º 1289 desde 07/05/97 Util. P. Municipal Lei n.º 1.675 de 08/03/90 COMDICA n.º 008

Util. P. Estadual Decreto n.º 44.202 de 25/08/99 Util. P. Federal Portaria n.º 67 de 18/09/98 CRCE n.º 0063

Fundação 20/10/89

III – OBJETIVO GERAL

Trabalhar na habilitação e reabilitação da pessoa com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada a Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comum do ensino regular, e suas famílias, nas áreas de assistência social, saúde e educação, através de equipe multiprofissional, pedagógica e de apoio, visando a promoção da autonomia, defesa e garantia de direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida, em consonância com as legislações que regem estas políticas e a política de atendimento á pessoa com deficiência.

IV – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

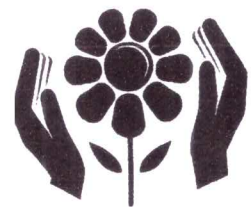
Atendimento educacional, social e de saúde de todos os 22 (Vinte e Dois) usuários do município de Parapuã/SP, aos 66(Sessenta e Seis) usuários do município de Osvaldo Cruz, 02 (Dois) usuários do município de Sagres, e aos 20 (Vinte) assistidos, contínua e sistematicamente, de acordo com a necessidade e o desenvolvimento de cada um.

V – FONTES DE RECEITAS DESTE PLANO DE AÇÃO EM 2018

NATUREZA DA RECEITA	CUSTOS/ANUAL
1- RECURSOS GOVERNAMENTAIS	
1.1 – Municipal (Prefeitura de Osvaldo Cruz – Social)	R\$ 198.775,00
1.1 – Municipal (Prefeitura de Osvaldo Cruz – Saúde)	R\$ 209.830,88
1.1 – Municipal (Prefeitura de Parapuã)	R\$ 103.000,00
1.1 – Municipal (Prefeitura de Sagres)	R\$ 6.000,00
1.2 – Estadual (Secretaria de Estado da Educação)	R\$ 223.824,64
1.3 – Federal	R\$ 33.040,00
1.4 – Imposto de Renda	
1.5 – Outros	
SUB TOTAL 1	R\$ 774.470,52
2 – RECURSOS PRÓPRIOS	
2.1 – Sócios (81 Associados)	**R\$ 13.210,00
2.2 – Eventos (Porco no Rolete/Chá Beneficente/Vendas de Pizzas/APAE Noel)	R\$ 47.165,22
2.3 – Doações (ABAS – FUNDAFRESP – Cristal Noroeste – 7º Jogo Branco X Negro – Doações Diversas)	R\$ 15.295,00
2.4 – Parceiros *	**
2.5 – Vendas de artesanato, quadros e pinturas e calendários.	R\$ 11.564,75
SUBTOTAL 2	R\$ 87.234,97
TOTAL GERAL	R\$ 861.705,49

Obs: * Não existem parcerias definidas até o momento.

**Valor estimado até Dezembro/2018



APAE DE OSVALDO CRUZ

Rua Yutaka Abe, n.º 20-A – Jardim Julia - Osvaldo Cruz-SP. -CEP: 17700-000 –Fone-Fax: (18) 3528-1613

CNPJ (MF) 53.311.965/0001-61

E-mail: apaeoc@hotmail.com Site: www.apaeoc.com.br

Registro SEADS n.º 4689 CNAS e Fins Filantrópicos n.º 71000.134994/2014-19 C.E.E. 01/99 n.º 1560/0030/99
Reg. Fed. Nac. das APAEs n.º 1289 desde 07/05/97 Util. P. Municipal Lei n.º 1.675 de 08/03/90 COMDICA n.º 008
Útil. P. Estadual Decreto n.º 44.202 de 25/08/99 Util. P. Federal Portaria n.º 67 de 18/09/98 CRCE n.º 0063

Fundação 20/10/89

VI- INFRAESTRUTURA

Prestação de serviços especializados à pessoa portadora de Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada a Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Para tanto a entidade dispõe em sua sede situada à Rua Yutaka Abe n.º 20ª Jardim Júlia, no município de Osvaldo Cruz/SP, de 06 (Seis) salas de aulas, laboratório de informática, sala de música e leitura, sala de educação precoce, sala para atendimento do portador de deficiência múltipla pervasiva severa, centro de acesso à tecnologia para inclusão digital, enfermaria, refeitório, cozinha, despensa e ampla secretaria.

Na parte externa do prédio principal, dispomos de consultórios individuais para atendimentos pela Nutricionista, Assistente Social, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudióloga e Centros de Fisioterapia e Hidroterapia para atendimentos das Fisioterapeutas. Na Estrada Municipal PRP360, município de Parapuã, Km 581+ 631,68m à margem de domínio da RFFSA-DNIT-UNIÃO, está localizado o Centro de Equoterapia "André Martins Calvo", pertencente a esta Instituição, onde são desenvolvidos atendimentos aos usuários em dois dias da semana.

VII - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto (título): Credenciamento junto à Prefeitura do município de Parapuã, em atendimento à Chamada Pública n.º 02/2018 – Processo n.º 57/2018, para Credenciar/Selecionar Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos Para Concessão de Subvenções, Contribuições e Auxílios para o ano de 2019, em cumprimento à Lei Federal n.º 13.019/2014, para a execução de atividades educacionais em regime de mútua cooperação com a administração pública, no exercício de 2019.

Área de atuação: (X) Assistência Social (X) Educação (X) Saúde

Período de Execução: Início: 02/01/2019 Término: 31/12/2019

VIII - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A APAE de Osvaldo Cruz objetivando a mútua cooperação para assistência educacional da pessoa portadora de Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada a Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, oferta os seguintes serviços;

- a) Prestar serviços educacionais de forma gratuita, continuada, permanente e planejada para educandos com graves deficiências, cuja situação não permita a inclusão em classes comuns do ensino regular, uma vez que o município de Parapuã não conta com classes especiais para atendimento desses alunos, bem como não tem em seus quadros, pessoal especializado para avaliação diagnóstica dos alunos. A APAE de Osvaldo Cruz ainda disponibiliza os equipamentos necessários, atrelado a condições necessárias para um atendimento multiprofissional. Essa parceria com o município tem como finalidade traçar diretrizes para o atendimento pedagógico de alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista, que necessitam de apoio permanente/pervasivo, e que não se beneficiam do ensino regular.



APAE DE OSVALDO CRUZ

Rua Yutaka Abe, n.º 20-A – Jardim Julia - Osvaldo Cruz-SP. -CEP: 17700-000 –Fone-Fax: (18) 3528-1613

CNPJ (MF) 53.311.965/0001-61

E-mail: apaeoc@hotmail.com Site: www.apaeoc.com.br

Registro SEADS n.º 4689 CNAS e Fins Filantrópicos n.º 71000.134994/2014-19 C.E.E. 01/99 n.º 1560/0030/99
Reg. Fed. Nac. das APAEs n.º 1289 desde 07/05/97 Util. P. Municipal Lei n.º 1.675 de 08/03/90 COMDICA n.º 008
Util. P. Estadual Decreto n.º 44.202 de 25/08/99 Util. P. Federal Portaria n.º 67 de 18/09/98 CRCE n.º 0063

Fundação 20/10/89

Esse trabalho junto a esses alunos se fundamenta no Currículo Funcional Natural, que visa instrumentalizá-los no sentido de oferecer a máxima potencialidade com relação a sua autonomia e independência, já que não se beneficiam do currículo regular de uma escola.

- b) De modo geral, os resultados a serem alcançados com as atividades desenvolvidas ao longo do período, custeadas por meio dos repasses municipais, irão demonstrar-se suficientemente capazes de atender a contento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, considerando-se que a efetivação deste Termo de Parceria será economicamente mais vantajosa quando comparada com o custo a ser suportado com recursos do município na implantação de salas e equipes multidisciplinares necessárias ao atendimento dos educandos com graves deficiências.
- c) Público Alvo: 22 (Vinte e Dois) usuários cadastrados na APAE de Osvaldo Cruz do município de Parapuã, 66 (Sessenta e Seis) do município de Osvaldo Cruz, 02 (Dois) usuários do município de Sagres e 20 (Vinte) assistidos.
- d) Cronograma de Desembolso

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
11.000,00	11.000,00	11.000,00	1.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	22.000,00

- e) Plano de Aplicação dos Recursos – Educação/Saúde e Social

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIPTIVO DA DESPESA	VALOR DA DESPESA
CUSTEIO	Pagamento de Salários e Encargos Sociais/Material de Consumo	R\$ 143.000,00
CAPITAL	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X

- f) Recursos Humanos Envolvidos

Quant.	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Regime Trabalhista
01	Diretora Pedagógica	Pedagogia	40 horas	Celetista
01	Coordenador Pedagógico	Pedagogia	40 horas	Celetista
02	Coordenador Administrativo	Técnico	40 horas	Celetista
02	Escriturários	Técnicos	40 horas	Celetista
01	Motorista	Ensino Fundamental	40 horas	Celetista
01	Cozinheira	Ensino Médio	40 horas	Celetista
01	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	40 horas	Celetista
02	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	40 horas	Celetista
01	Pedagoga	Pedagogia	40 horas	Estatutário
06	Pedagogas	Pedagogia	25 horas	Celetista
01	Professora Assistente	Pedagogia	25 horas	Celetista
01	Professora de Projetos	Pedagogia	25 horas	Celetista
01	Monitora Ativ. Artísticas	Pedagogia	08 horas	Estatutário
02	Monitoras de Apoio Pedag.	Pedagogia	08 horas	Estatutário
01	Monitora de Ativ. Físicas	Educação Física	10 horas	Estatutário
01	Monitora de Transp. Escolar	Pedagogia	40 horas	Estatutário
01	Monitora de Transp. Escolar	Ensino Médio	40 horas	Celetista
01	Monitora de Apoio Pedag.	Pedagogia	25 horas	Celetista
01	Técnica de Instrumento	Pedagogia	25 horas	Celetista



APAE DE OSVALDO CRUZ

Rua Yutaka Abe, n.º 20-A – Jardim Julia - Osvaldo Cruz-SP. -CEP: 17700-000 –Fone-Fax: (18) 3528-1613

CNPJ (MF) 53.311.965/0001-61

E-mail: apaec@hotmail.com Site: www.apaec.com.br

Registro SEADS n.º 4689 CNAS e Fins Filantrópicos n.º 71000.134994/2014-19 C.E.E. 01/99 n.º 1560/0030/99
Reg. Fed. Nac. das APAEs n.º 1289 desde 07/05/97 Util. P. Municipal Lei n.º 1.675 de 08/03/90 COMDICA n.º 008
Util. P. Estadual Decreto n.º 44.202 de 25/08/99 Util. P. Federal Portaria n.º 67 de 18/09/98 CRCE n.º 0063

Fundação 20/10/89

Quant.	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Regime Trabalhista
01	Monitora de Informática	Pedagogia	25 horas	Celetista
01	Cuidadora	Pedagogia	20 horas	Estatutário
01	Médico Neurologista	Médico		Celetista
01	Fonoaudióloga	Fonoaudiologia	25 horas	Celetista
01	Psicóloga	Psicologia	25 horas	Celetista
01	Nutricionista	Nutricionista	25 horas	Celetista
02	Fisioterapeutas	Fisioterapia	25 horas	Celetista
01	Fisioterapeuta	Fisioterapia	05 horas	Celetista
01	Assistente Social	Assistência Social	25 horas	Celetista
01	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	25 horas	Celetista
02	Enfermeiras	Enfermagem	40 horas	Celetista

IX – METODOLOGIA

Na **área educacional** trabalha-se com os programas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Parâmetro Curricular Nacional e demais legislação que norteia a educação.

Na **área de saúde** o atendimento é prestado por Equipe Multiprofissional especializada, onde cada profissional atua 30 horas semanais, exceto as enfermeiras cuja jornada são 40 horas semanais, executando ações de saúde em nível ambulatorial, que são possíveis de acordo com a complexidade da Entidade, com gratuidade, consultas, procedimentos diagnósticos e terapêuticos.

Na **área do social**, se propõe prestar serviços socioassistenciais de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, sem qualquer discriminação.

X – ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS	ATIVIDADES	DIARIA	SEMANAL	QUINZENAL	MENSAL
Prestar atendimento especializado à pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla na área educacional/saúde e social	Promover o atendimento dos usuários que necessitam de apoio permanente/pervasivo com deficiência intelectual e múltipla associada a deficiência intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com transtorno do espectro autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.	X			

XI – NATUREZA DAS DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA	CUSTO ANUAL (12 Meses)
1 – Recursos Humanos (função/quant./carga horária semanal)	
1.1 – Diretora Pedagógica (01 – 40 horas)	50.630,72
1.2 – Coordenador Pedagógico (01 – 40 horas)	27.240,35
1.3 – Pedagogas (06 – 25 horas)	107.596,94
1.4 – Professora Assistente (01 – 25 horas)	17.427,09
1.5 – Professora de Apoio Pedagógico (01 – 25 horas)	8.624,35



APAE DE OSVALDO CRUZ

Rua Yutaka Abe, n.º 20-A – Jardim Julia - Osvaldo Cruz-SP. -CEP: 17700-000 –Fone-Fax: (18) 3528-1613

CNPJ (MF) 53.311.965/0001-61

E-mail: apaeoc@hotmail.com Site: www.apaeoc.com.br

Registro SEADS n.º 4689 CNAS e Fins Filantrópicos n.º 71000.134994/2014-19 C.E.E. 01/99 n.º 1560/0030/99
Reg. Fed. Nac. das APAEs n.º 1289 desde 07/05/97 Util. P. Municipal Lei n.º 1.675 de 08/03/90 COMDICA n.º 008
Útil. P. Estadual Decreto n.º 44.202 de 25/08/99 Util. P. Federal Portaria n.º 67 de 18/09/98 CRCE n.º 0063

Fundação 20/10/89

1.6 – Professora de Projeto (01 – 25 horas)	15.634,71
1.7 – Monitor de Informática (01 – 25 horas)	12.350,79
1.8 – Monitor de Transporte Escolar (01 – 40 horas)	16.067,55
1.9 – Técnica em Instrumento Musical (01 – 25 horas)	15.634,71
1.10 – Coordenador Administrativo (02 – 40 horas)	53.629,49
1.11 – Escriturários (02 – 40 horas)	37.376,43
1.12 – Motorista (01 – 40 horas)	15.634,71
1.13 – Cozinheira (01 – 40 horas)	15.634,71
1.14 – Auxiliar de Cozinha (01 – 40 horas)	15.634,71
1.15 – Auxiliar de Serviços Gerais (02 – 40 horas)	33.392,54
1.16 – Outros (Área da Saúde – 12 Profissionais – 25 horas)	206.357,15
SUBTOTAL 1	648.866,95

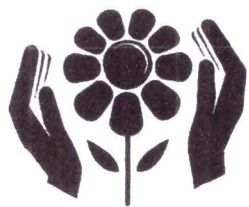
2 – Materiais Funcionais (Despesas Administrativas)	
2.1 – Água	6.256,00
2.2 – Energia	17.891,80
2.3 – Telefone	4.176,40
2.4 – Gás	0,00
SUBTOTAL 2	28.324,20

3 – Material de Consumo	
3.1 – Alimentação	20.000,00
3.2 – Materiais de higiene/limpeza	13.000,00
3.3 – Materiais didáticos	9.000,00
3.4 – Materiais pedagógicos	9.000,00
3.5 – Materiais de escritório	12.000,00
3.6 – Combustível	4.000,00
3.7 – Materiais p/ oficinas, uniformes e figurinos	8.213,00
3.8 – Outros (Seguros)	12.000,00
SUBTOTAL 3	87.213,00

4 – Encargos	
4.1 – INSS	60.865,90
4.2 – FGTS	56.725,99
4.3 – Tarifas Bancárias	9.709,45
SUBTOTAL 4	127.301,34

5 – Manutenção	
5.1 Predial	10.000,00
5.2	
SUBTOTAL 5	10.000,00

TOTAL GERAL	901.705,49
--------------------	-------------------



APAE DE OSVALDO CRUZ

Rua Yutaka Abe, n.º 20-A –Jardim Julia - Osvaldo Cruz-SP. -CEP: 17700-000 –Fone-Fax: (18) 3528-1613

CNPJ (MF) 53.311.965/0001-61

E-mail: apaeoc@hotmail.com Site: www.apaeoc.com.br

Registro SEADS n.º 4689 CNAS e Fins Filantrópicos n.º 71000.134994/2014-19 C.E.E. 01/99 n.º 1560/0030/99
Reg. Fed. Nac. das APAEs n.º 1289 desde 07/05/97 Util. P. Municipal Lei n.º 1.675 de 08/03/90 COMDICA n.º 008
Util. P. Estadual Decreto n.º 44.202 de 25/08/99 Util. P. Federal Portaria n.º 67 de 18/09/98 CRCE n.º 0063

Fundação 20/10/89

XVI- SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação é realizada mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento, sem objetivo de promoção, adotando um processo sistemático onde se permite conhecer o potencial de cada usuário em seu nível básico de funcionalidade em cada área, com a adoção de um processo onde as informações são fornecidas pelas equipes pedagógica e multidisciplinar, que vai se medindo constantemente se os objetivos estão sendo atingidos, acrescidos da pesquisa de satisfação realizada junto aos responsáveis pelos usuários.

Osvaldo Cruz/SP, 30 de Novembro de 2018.


Wilson Marquez
Presidente